



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 352/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2026

(de 29 de janeiro de 2026)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Excelentíssima Senhora Secretária **ISABELLA REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS**, para participar da 13ª Feira dos Municípios Alagoanos.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Excelentíssima Senhora Secretária **ISABELLA REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.xxx.xxx-64, RG nº 42xxx54-3, com destino à Maceió - AL, de 22 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026, para participar da 13ª Feira dos Municípios Alagoanos. Atribuindo 04 (quatro) diárias a servidora, no valor de R\$ 539,16 (quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) totalizando um montante de R\$ 2.156,64 (dois mil, cento e cinquenta e seis e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o (a) servidor (a) deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 9db1f347-c2eb-447a-ac3a-b3f5d28d9e3b